







LICENCIAMENTO AMBIENTAL: INOVAÇÕES TRAZIDAS PELO PROJETO DE LEI N° 2159 DE 2021

Autor(res)

Karen Bissani José Carlos Cunha Pospichil

Categoria do Trabalho

1

Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

Introdução

A pesquisa se debruça sobre o Projeto de Lei nº 2159 de 2021 aprovado pelo Senado Federal, em 21 de maio de 2025, originalmente encaminhado pela Câmara dos Deputados, tendo como objetivo estabelecer a Lei Geral do Licenciamento Ambiental no país, detalhando os procedimentos de fiscalização e licenciamento para atividades potencialmente poluidoras. O texto do Projeto de Lei define tipos de licenças, prazos de validade e as responsabilidades de empreendedores, bem como as condutas adotadas pelas autoridades estatais. A proposta visa principalmente tornar o processo de licenciamento ambiental transparente e simplificado, priorizando a prevenção ou a mitigação de impactos no meio ambiente, e prevendo inclusive a integração de informações em um sistema nacional. O Projeto de Lei, pode alterar algumas leis existentes, redefinindo inclusive os conceitos de dispensa de licenciamento, sempre em busca de uma gestão ambiental eficiente e fundamentada pelo desenvolvimento sustentável.

Objetivo

O estudo acompanha os próximos passos do Projeto de Lei nº 2159 de 2021, que após mudanças aprovadas pelo Senado Federal, agora voltará para a Câmara dos Deputados. Nesse ponto poderão ser observados como essas mudanças no texto serão recebidas pelos parlamentares, especialmente no que diz respeito as atividades que foram retiradas do texto original e estariam dispensadas de licenciamento.

Material e Métodos

A pesquisa terá como metodologia a revisão bibliográfica, conduzida através de buscas em bases digitais, bem como obras publicadas recentes que abordem o assunto. Serão pesquisados livros, dissertações e artigos científicos, entre outras fontes. Para se alcançar os objetivos propostos serão utilizados todos meios disponíveis de pesquisa acadêmica, em especial, autores que tratem sobre licenciamento ambiental.

Resultados e Discussão

Uma das principais mudanças no texto do Projeto de Lei que tramitou no Senado Federal foi a criação de um rito simplificado para projetos considerados prioritários pelo governo. O procedimento será baseado em uma única licença, e por isso terá rito especial com dispensa de etapas e prioridade na análise. Nesses casos a licença









12 a 14 de AGOSTO de 2025

ambiental será aplicada aos projetos previamente selecionados pelo Poder Executivo. Essa prioridade poderia trazer uma celeridade maior aos processos, sendo estipulado o prazo máximo de análise e emissão da licença de um ano. Todas essas alterações têm causado bastante discussões, como se vê na Nota Institucional emitida pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) que aponta uma possível insegurança jurídica, pois o texto permitirá que empreendimentos com potencial impacto socioambiental sejam autorizados com menos exigências e menos controle diferente daqueles que já cumprem a legislação atual.

Conclusão

O licenciamento ambiental é o procedimento que autoriza a instalação, ampliação e operação de empreendimentos que utilizam recursos naturais ou que podem causar impacto ao meio ambiente. Dessa forma, a aprovação de uma nova legislação de alcance nacional poderá impactar atividades que atualmente são precedidas de tal licença. O Projeto de Lei em discussão deverá ter como objetivo principal garantir a segurança jurídica criada pela Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938 de 1981).

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

ABRAMPA. Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente. Nota Institucional: ABRAMPA aponta riscos à proteção socioambiental caso 'PL da devastação' seja aprovado. Disponível em: https://abrampa.org.br/nota-institucional-abrampa-aponta-riscos-a-protecao-socioambiental-caso-pl-da-destruicao-seja-aprovado/. Acesso em 29 de julho de 2025.

SENADO FEDERAL. Senado aprova projeto da Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/05/21/senado-aprova-projeto-da-lei-do-licenciamento-ambiental. Acesso em 29 de julho de 2025.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2159, de 2021 Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.